



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.901 DE 08 DE JUNHO DE 2009

Fixa o repasse à Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do art. 29-A *caput*, Inciso I, e § 2º Incisos I e III da Constituição Federal de 1988 ,

DECRETA

Art. 1º - Fixa em **R\$ 128.041,67** (cento e vinte e oito mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) o valor a ser repassado, mensalmente, à Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2009.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 08 de junho de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves

Chefe de Gabinete